



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO nº 50/2024/ Gab 5

Caçapava, 20 de junho de 2024.

Ao

EXMO. SR.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer da Comissão de **Justiça e Redação** ao **Projeto de Lei nº 54/2024**.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 54/2024, que altera a Lei Municipal 2875 de 1992 que Denomina “Praça da Bíblia”, a praça que especifica, autoria do Vereador Maicon Goiembiesqui.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereadora – UNIÃO BRASIL